



## Ação Orçamentária

### 2E16 - Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Implantar e garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.
Iniciativa:	Consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil pela implantação e manutenção da Unidade Central e das Unidades Regionais e pela implementação do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil e
Unidade Orçamentária Responsável:	pela emissão dos documentos de registro de identidade civil
Esfera	30101 - Ministério da Justiça
Função	10 - Orçamento Fiscal
SubFunção	06 - Segurança Pública
Unidade Responsável	183 - Informação e Inteligência
Tipo de ação	Ministério da Justiça Atividade
Origem	
Base legal	PLOA

Constituição Federal/1988; Lei 9.454 de 07 de abril de 1997 (Art. 4º), Decreto 7.166 de 05 de maio de 2010; Portaria do Ministério da Justiça nº 963 de 08 de junho de 2010.

#### Descrição

Constituição de mecanismo de integração de bases de dados automatizado, centralizado e integrado com a geração do Número de Registro de Identidade Civil, após a certificação da unicidade biométrica das impressões digitais. Contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços, para implementação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC. Capacitação, treinamento, repasse tecnológico e difusão de conhecimento. Divulgação dos trabalhos realizados e produção de material informativo.

#### Especificação do produto

Emissão dos documentos de Registro de Identidade Civil e consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil com a implantação e manutenção das Unidades Central e Regionais, a implementação do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil.

#### Ação de Insumo Estratégico

Não

#### Regionalização na Execução

Não

#### Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

Compra de bens e prestação de serviços, com execução direta e indireta, para a implementação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC, tais como: aquisição de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e outros materiais permanentes e de consumo, capacitação de recursos humanos, divulgação dos trabalhos realizados e produção de material informativo, contratação de serviços de manutenção dos recursos de tecnologia da informação e outros. Formalização e execução de acordos, convênios e outros termos de cooperação congêneres, com entes públicos e privados, nacionais e estrangeiros.

#### Participação social: